

e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do MM. Juiz Direito da Primeira Vara Criminal, Dr. JEAN LOUIS MAIA DIAS. RESOLVE: EXONERAR a servidora CINDY HERRANA SCHEFFER, portadora do RG n. 13.913.266-6 e CPF n. 100.050.469-71, do cargo em Comissão de Assessora de Gabinete I - PDA CNE - VII, do Gabinete da Primeira Vara Criminal da Comarca de Água Boa/MT, a partir do dia 26/06/2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Água Boa/MT, 26 de junho de 2023. DAIANE MARILYN VAZ Juíza de Direito e Diretora do Foro

### Comarca de Alta Floresta

#### Portaria

PORTARIA N. 48/2023/CADMAL A DOUTORA MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO, MMª JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO que a servidora Sebastiana Alves de Souza Donizete, matrícula 8348, atuando no cargo de Gestor Administrativo 3 do fórum da comarca de Alta Floresta/MT, estará em usufruto de Férias no período de 10 a 19/07/2023; CONSIDERANDO a necessidade de se designar um servidor para substituí-la neste período; RESOLVE: Artigo 1º. DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO ARARIBOIA FARACO, matrícula 9522, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Gestor Administrativo 3 desta Comarca durante o usufruto de férias da titular (Sebastiana Alves de Souza Donizete), no período de 10/07/2023 a 19/07/2023. P. R. I. Cumpra-se. Remeta-se cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Alta Floresta/MT, 28 de junho de 2023. (Assinado de forma eletrônica) MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO Juíza de Direito e Diretora do Foro

### Comarca de Campo Novo do Parecis

#### Portaria

PORTARIA Nº 025/2023-DF  
PEDRO DAVI BENETTI – MM Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o artigo 291, inciso XII, da CNGC, que determina a suspensão do expediente forense, mediante portaria, nos feriados decretados pelo executivo municipal;  
CONSIDERANDO que no dia 04 de julho, é comemorado o aniversário do Município de Campo Novo do Parecis, conforme dispõe a Lei nº 5.315, de 4 de julho de 1988 que criou o município de Campo Novo do Parecis/MT;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 215/92, de 13/08/92, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, que instituiu o dia 25 de Julho feriado Municipal, dia de São Cristóvão Padroeiro do Município.  
CONSIDERANDO o decreto municipal nº 07/2023, datado de 09.01.2023, que divulga os dias de feriados nacionais, estadual, municipal e define os pontos facultativos do ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos da administração pública, vinculada ao Poder Executivo, sendo decretado feriados nos dias 04 de julho aniversário do município de Campo Novo do Parecis e 25 de Julho feriado Municipal, dia de São Cristóvão Padroeiro do Município.  
CONSIDERANDO o decreto municipal nº 130/2023, datado de 12.06.2023 que decretou ponto facultativo no dia 03 de julho, segunda-feira, face o feriado no dia 04 de julho aniversário do município de Campo Novo do Parecis.  
RESOLVE:  
Art. 1º - RETIFICAR em parte a Portaria n.º 21/2023-DF, datada de 14.06.2023, para ficar constando SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Campo Novo do Parecis, no dia 04 de Julho de 2023 (terça-feira) e no dia 25 de julho de 2023 (terça-feira), em razão dos feriados Municipais, no Município de Campo Novo do Parecis, bem como no dia 03 de julho de 2023 (segunda-feira), face o decreto de ponto facultativo no Município de Campo Novo do Parecis.  
Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se vencerem nessas datas, para o primeiro dia útil subsequente.  
Art. 3º - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista do Polo VI e demais servidores da Comarca devidamente escalados.  
Publique-se. Cumpra-se, afixando-se uma cópia no átrio do Fórum, remetendo cópia desta à E. Corregedoria-Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça.  
Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2023

Pedro Davi Benetti

Juiz de Direito Diretor

### Comarca de Chapada dos Guimarães

### Diretoria do Fórum

#### Portaria

PORTARIA Nº 22/2023-ChG

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Leonísio Salles de Abreu Júnior, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do disposto no art. 52, XXIII da Lei Estadual nº 4.964/85.  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 682/2016/PRES, de 2/12/2016, acerca da documentação necessária para o procedimento de nomeação, designação e desligamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.  
CONSIDERANDO os critérios estabelecidos para substituição de servidores, nos termos da Portaria nº 845/2022, de 2/9/2022, notadamente seu artigo 2º.  
CONSIDERANDO que ANTONIO BRAZ SPOLTI, matrícula nº 9344, Técnico Judiciário, Gestor Administrativo 3 da Central de Administração desta Comarca estará em licença médica para tratamento da própria saúde no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2023.  
RESOLVE:  
DESIGNAR JOSE VIEGAS MENDES NETO, matrícula nº 42214, Técnico Judiciário, para exercer a Função de Confiança de Gestor Administrativo 3 da Central de Administração da Comarca de Chapada dos Guimarães, no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2023. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.  
Chapada dos Guimarães/MT, 27 de junho de 2023.  
(Assinatura eletrônica)  
Leonísio Salles De Abreu Júnior  
Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA Nº 22/2023-ChG

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Leonísio Salles de Abreu Júnior, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do disposto no art. 52, XXIII da Lei Estadual nº 4.964/85.  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 682/2016/PRES, de 2/12/2016, acerca da documentação necessária para o procedimento de nomeação, designação e desligamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.  
CONSIDERANDO os critérios estabelecidos para substituição de servidores, nos termos da Portaria nº 845/2022, de 2/9/2022, notadamente seu artigo 2º.  
CONSIDERANDO que ANTONIO BRAZ SPOLTI, matrícula nº 9344, Técnico Judiciário, Gestor Administrativo 3 da Central de Administração desta Comarca estará em licença médica para tratamento da própria saúde no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2023.  
RESOLVE:  
DESIGNAR JOSE VIEGAS MENDES NETO, matrícula nº 42214, Técnico Judiciário, para exercer a Função de Confiança de Gestor Administrativo 3 da Central de Administração da Comarca de Chapada dos Guimarães, no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2023. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.  
Chapada dos Guimarães/MT, 27 de junho de 2023.  
(Assinatura eletrônica)  
Leonísio Salles De Abreu Júnior  
Juiz de Direito Diretor do Foro

### Comarca de Colíder

#### Edital

\* O Edital n.º 09/2023-DF Torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador para o Fórum da Comarca de Colíder/MT, completo encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.  
Clique aqui  
Caderno de Anexo

### Comarca de Jaciara

### Diretoria do Fórum

## EDITAL N.º 09/2023-DF.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Depra Panichella**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro, em substituição legal, em conformidade com o Edital N.º 01/2023-DF, disponibilizado no DJE 11.431, de 28/03/2023 e publicado em 29/03/2023, no uso de suas atribuições etc.

1. Torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador para o Fórum da Comarca de Colíder/MT, observados os critérios de desempate entre candidatos, previsto no Item 14 do Edital nº 01/2023-DF:

### 1.1. CLASSIFICAÇÃO GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

Nome do Candidato	Inscrição	Acertos	Pontos	Classificação
<b>Hellen Caroline Amaral</b>	<b>01</b>	36	72	<b>1º</b>
<b>Rodrigo Costa Dias da Costa</b>	<b>04</b>	31	62	<b>2º</b>
<b>Gabrielly Feliciano Fistarol</b>	<b>08</b>	28	56	<b>3º</b>
<b>Ana Karine Parron Silva</b>	<b>03</b>	28	56	<b>4º</b>
<b>Elainy Cardozo de Oliveira</b>	<b>10</b>	27	54	<b>5º</b>
<b>Josemar Bambil de Souza</b>	<b>19</b>	26	52	<b>6º</b>
<b>Luana Catiele de Oliveira dos Santos</b>	<b>17</b>	26	52	<b>7º</b>
<b>Leidiane Cristina de Paula Garcia</b>	<b>02</b>	25	50	<b>8º</b>

### 1.2. CLASSIFICAÇÃO (VAGAS REVERSADAS A NEGROS):

Nome do Candidato	Inscrição	Acertos	Pontos	Classificação
<b>Leidiane Cristina de Paula Garcia</b>	<b>02</b>	25	50	<b>1º Lugar</b>

### 1.3. CLASSIFICAÇÃO (VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA):

Nome do Candidato	Inscrição	Acertos	Pontos	Classificação
-	-	-	-	-

## 2. DOS RECURSOS:

2.1 Eventuais recursos quanto ao resultado final nos termos do Item 15.1, alínea “c” do Edital nº 01/2023-DF, deverão ser realizados por escrito e direcionado ao Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo, no prazo de dois (2) dias úteis após a publicação do presente edital, **exclusivamente via PAV** – Protocolo Administrativo Virtual, por meio do endereço eletrônico: <https://pav.tjmt.jus.br/geracaoprotocolo>, o qual deverá ser direcionado à Comarca de Colíder.

2.2 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

2.3 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto.

2.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca e disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Colíder-MT, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023). Eu, Douglas Ferreira Corsini, Gestor Administrativo II, digitei.

*(Assinado digitalmente)*

**RAFAEL DEPRA PANICHELLA**

Juiz de Direito Diretor do Foro

Em Substituição Legal